



PORTARIA SRH Nº 015/2009

O Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 30.329, de 30 de março de 2007, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 49 de 31 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SRH nº 21, de 17 de maio de 2000, que define critérios e procedimentos técnicos para determinação de vazão de água subterrânea a ser outorgada para os diversos fins, tendo em vista a vigência da resolução CRH nº 01, de 25 de março de 2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de Testes de Bombeamento de Produção e de Aquífero com elaboração e apresentação de Relatório Técnico e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de abril de 2009

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Secretário de Recursos Hídricos